



ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL  
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS  
Avenida Cândido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO**

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na rua Abraham Leiser Sier, n.º 602, Cidade Industrial, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem de Vossa Excelência, extraído dos autos de n.º único **0000743-02.2012.8.16.0185**, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA POLIMENTOS LTDA, após as formalidades legais, passo a proceder à avaliação dos seguintes bens:

01 MAQUINA PARA CORTE DE FITAS DE MASSA  
ACRILICA MARCA H. PICOLI em bom estado de  
CONSERVAÇÃO.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI  
REGISTRADO ÀS FLS. 84V DO  
LIVRO Nº 24 SOB Nº 491  
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8  
CURITIBA, 24 / 09 / 2015

Adriana da Silva  
Empregada Juramentada

Avaliados em: R\$ 14.500,00

Quatorze mil e quinhentos Reais

Metodologia utilizada: comparativo de dados de mercado, através de pesquisas junto às empresas que comercializam equipamentos usados ou similares e nos sites: Bom negócio e Mercado livre e Olx. Levando-se ainda em consideração o estado de conservação dos bens.

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) ANGELO ALBERTO BATISTELA, Rg. 1520652-7, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 21 de setembro de 2015

1. Oficial de Justiça (Técnico Judiciário – Serviço Externo) [Assinatura]

2. Depositário CPF( 428379059-49 ) [Assinatura]